



**JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE ARAPONGAS/PR
2ª VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES

**AUTOS DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL
0006137-12.2018.8.16.0045**

**TRANSPORTADORA ROTA RÁPIDA LTDA
CPNJ nº 02.321.595/0001-02**

O Dr. **GABRIEL ROCHA ZENUN**, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível e Fazenda Pública da Comarca de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de sua competência e nos termos da Lei nº 11.101/2005 **CONVOCA** todos os credores ou interessados para a **ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES**, a realizar-se em **primeira convocação no dia 26/11/2019**, com cadastramento dos credores das 10:00 hs às 12:00 hs e 1ª Chamada e Início da Assembleia às 13:00 hs, no Centro de Eventos Expoara, localizado da Rua Guaratinga, nº 4454 – BR 369, Km 181, Auditório Araucária – na cidade de Arapongas, Estado do Paraná, com a presença de credores titulares da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor, e, caso não haja quórum nesta ocasião, ficam desde já convocados para a referida assembleia, em **segunda convocação, a ser realizada no dia 10/12/2019**, com cadastramento dos credores das 10:00 hs às 12:00 hs e 1ª Chamada e Início da Assembleia às 13:00 hs, no Centro de Eventos Expoara, localizado da Rua Guaratinga, nº 4454 – BR 369, Km 181 – Auditório Araucária, na cidade de Arapongas, Estado do Paraná, com qualquer número de credores presentes, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **a)** apresentação dos Planos de Recuperação Judicial; **b)** aprovação, rejeição ou modificação dos Planos de Recuperação Judicial; **c)** criação do Comitê de Credores e, sendo o caso, eleição de seus membros e substitutos; **d)** deliberação sobre outras questões de interesse das Recuperandas e/ou dos credores. A Assembleia será presidida pelo representante da Administradora Judicial nomeada por este Juízo, a Deloitte Touche Tohmatsu Consultores Ltda. Os credores legitimados a votar que desejarem se fazer representar por procurador, conforme disposto no art. 37, §4º, da Lei 11.101/05, deverão entregar, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas do início da Assembleia, à Administradora Judicial Deloitte Touche Tohmatsu Consultores Ltda., em seu endereço, Rua Chucru Zaidan, 1240 – Golden Tower - Santo Amaro SP, CEP 04711-130 ou mediante envio ao endereço eletrônico ajmoveis@deloitte.com, documento hábil que comprove seus poderes ou a indicação das folhas dos autos do processo de Recuperação Judicial em que se encontrem tais documentos. De acordo com o §5º, do art. 37, da Lei de Recuperação Judicial, os Sindicatos de Trabalhadores poderão representar seus associados titulares de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidente de trabalho, na assembleia geral. Para tanto, deverão, no prazo máximo de 10 (dez) dias antes da data de sua realização, enviar ao Administrador Judicial, a relação dos associados que pretendem representar, ficando expressamente advertido que, o trabalhador que eventualmente constar da relação de mais de um sindicato, deverá esclarecer, também via e-mail e em até 24 (vinte e quatro) horas antes da assembleia, qual sindicato o representa, sob pena de não ser representado em assembleia por nenhum deles. Não será admitida a representação dos credores fora das normas estabelecidas acima, eis que estão em expressa consonância com o disposto na Lei nº 11.101/2005. Os credores poderão obter cópia do plano de recuperação judicial a ser submetido à deliberação da assembleia (art. 36, II, Lei 11.101/2005), nos autos eletrônicos da Recuperação Judicial - autos nº 0006137-12.2018.8.16.0045 – em trâmite no sistema PROJUDI, como também no site <http://www.romera.com.br/>. E, para que chegue ao conhecimento de todos e para que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância mandou o MM. Juiz expedir o presente edital, o qual será afixado no local de costume e publicado na forma da lei. Eu _____ Wesley Tadeu Hideki Takahashi, Chefe de Secretaria, o digitei. Arapongas, 7 de novembro de 2019.

GABRIEL ROCHA ZENUN
Juiz de Direito

